

Ata - SEI nº 734/2025/DE-EBSERH

Brasília, 31 de outubro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 734ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 31 de outubro de 2025, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente, e Diretor de Atenção à Saúde substituto; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada da Diretora de Atenção à Saúde, Lumena Almeida Castro Furtado.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Processo 23522.031667/2025-27: Convênio de Cooperação Técnica com ABDI, com interveniência da FINATEC.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23522.031667/2025-27. Trata-se de proposta de celebração de **Convênio de Cooperação Técnica com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)**, com interveniência da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), para implantação de um Núcleo de Inovação em Saúde (NIS), no Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), e a realização de concurso de inovação em saúde digital. A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI) elaborou o Voto-SEI nº 20/2025/SGITS/CGPITS/DEPI, com informações detalhadas sobre a matéria. Na contextualização da demanda, registrou-se que a proposta está em consonância com o compromisso institucional voltado ao fortalecimento do ambiente de pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde, além de estar alinhado com os objetivos sociais previstos no Estatuto Social da Ebserh e as diretrizes institucionais, com possibilidade de expansão de benefícios para outros Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh. A DEPI ressaltou que parcerias estratégicas como essa podem impulsionar e viabilizar a inovação na Rede, visando à promoção, ao fortalecimento e à realização de atividades voltadas para a inovação tecnológica em saúde, contribuindo para o enfrentamento dos desafios do sistema hospitalar público e do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, prevê-se cooperação financeira destinada à implantação do NIS, à realização de concurso de inovação em saúde digital e ao acompanhamento técnico e institucional de resultados, conforme Plano de Trabalho acordado entre os partícipes. Há previsão de transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 3.109.619,23 (três milhões, cento e nove mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e três centavos), conforme cláusula do instrumento. No convênio, está prevista a agenda comum em prol da promoção do desenvolvimento, da difusão e da adoção de tecnologias digitais, além das obrigações comuns e de cada partícipe: a ABDI, a Executora e a Interveniente Administrativa. O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva.

- Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Diretoria Executiva (Direx), no que tange à apreciação de determinados assuntos, e considerando a perspectiva iminente de celebração do Convênio de Cooperação Técnica, o processo em questão foi incluído na pauta da presente reunião extraordinária do colegiado.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração de Convênio de Cooperação Técnica com a ABDI, com interveniência da Finatec. Editado o Voto DIREX - SEI nº 96/2025/DE, para registro desta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

DAS substituto

DANIEL BELTRAMMI

VP

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FÔNSECA

DOF

GILIATE CARDOSO COELHO NETO

DTI

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 05/11/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 06/11/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 06/11/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 06/11/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 12/11/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 13/11/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539,](#)



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 18/11/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 18/11/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54915317** e o código CRC **76C9500D**.

Referência: Processo nº 23477.028545/2025-46 SEI nº 54915317